

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

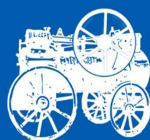


ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....

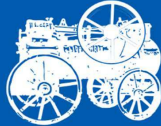
EXTRATOS



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, Publicado em 19 de janeiro de 2024, sob edição de nº304, nas páginas 03 e 04, neste diário oficial do município.

Marcia Da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
Cotegipe-Bahia 01 de Fevereiro de 2024



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

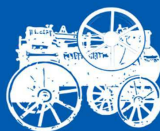
Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Locatário: André Luis Miranda da Silva, brasileiro, portador do RG sob nº 22.827.171-12 SSP/BA e CPF sob nº 090.388.775-44, residente e domiciliado no Loteamento Vista Verde, nº9965, Centro, Município de Cotegipe-BA
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses;
01/02/2024 até 31/07/2024
Valor Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos) mensal e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) valor total para 06 (seis) meses;
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 19 de janeiro de 2024


MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

COTEGIPE-BAHIA 19 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 002/2024 **Contrato** 002/2024 **Contratante:** Município de Cotegipe. **Contratada:** André Luís Miranda da Silva, brasileiro, portador do RG sob nº 22.827.171-12 SSP/BA e CPF sob nº 090.388.775-44, residente e domiciliado no Loteamento Vista Verde, nº9965, Centro, Município de Cotegipe-BA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 01/02/2024 a 31/07/2024. **VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).**

VALOR GLOBAL R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ATIVIDADE: 10.301.002.2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde

. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com